

MATRÍCULA -

- FICHA

1261 - 2-C | 2015



## 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 612 do Edificio na Avenida Almirante Barroso nº 63, na freguesia de São José, e a fração de 0,000929 do terreno que mede 29,60m na linha da frente em coincidência com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, prolongando-se de 1,80m para a esquerda, num total de 31,40m irá interceptar o alinhamento da rua México, pelo lado direito mede 45,45m em linha sensivelmente normal à da testada, pelo esquerdo mede 43,45m coincidindo com o alinhamento da rua México, prolongado-se 1,90m para a frente, num total portanto de 45,35m irá interceptar o alinhamento da Av. almirante Barroso; com chanfro de 2,60m no ângulo anterior esquerdo ou seja, a esquina formada pela Av. Almirante Barroso com a rua México, pela linha dos fundos mede 31,60m dando frente para a Avi Armirante Barroso e tendo a esquerda a rua México, confrontando a direita com o imóvel nº 185 da Av Rio Branco, e aos fundos, na maior parte com o imóvel nº 183 da Av. Rio Branco, onde existe o prédio denominado Casa do Rio Grande do Sul, e, em pequeño trecho com o imóvel nº 111, da rua México. PROPRIETÁRIO: CUNHA GUEDES & CIA LIDA, com sede em Salvador - BA, CGC nº 15.142.102/001-19. Adquirido conforme titulo transcrito neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38987. Inscrito no FRE sob nº 0995248 e 1. 6006, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados: O Esc. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello 

R.02-HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 03 de maio de 1976, lavrada nas notas do Tabelião do 13º Oficio desta cidade, no livro 1915 a fls. 53, Multiplan - Planejamento. Participações e Administração S.A., sociedade mercantil, com sede nesta cidade. CGC nº 42.330.522/0001-01, tornou-se devedora ao Banco Econômico de Investimentos S.A. instituição financeira privada, com sede em Salvador - Estado da Bahia e sucursal nesta cidade. CGC nº 13.538.319, da quantia de Cr\$7.000.000,00 com termo final em 22.09.77, quando todas as obrigações principais e acessórios, inclusive a correção monetária, deverão estar liquidadas: Correção monetária de 32% ao ano e comissão de 7,043% ao ano, não vencendo juros. O principal e a correção monetária, no valor total de Cr\$9.084.880,00 estão representadas por treis notas promissórias de emissão da devedora e avalizadas por José Isaac Peres, CPF 001.778.557, sendo a 1ª de Cr\$3.042.440,00 com vencimento para 27/09/76, a 2ª de Cr\$3.744.600,00 com vencimento para 26/03/77 e a 3ª de Cr\$2.297.840,00, com vencimento para 22/09/77. Em garantia do cumprimento integral das obrigações assumidas, a devedora deu ao credor em primeira e especial hipoteca as salas 601 à 617 e 3 vagas de garagem, objeto das matrículas 1250 à 1269; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976. Assinados: O Esc. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. /////////////////////////////#



MATRICULA -

1261 - 2-C

2015

**VERSO** 

FICHA

R.04—HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 07 de outubro de 1976, lavrada no 13º Oficio de notas desta cidade, no livro 1942 a fls. 83, a proprietária deu em garantia de terceira hipoteca ao Banco Econômico de Investimento 8.A., CGC nº 13.538.319, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de Cr\$1.698.500,00 (nele includos outros imóveis), com correção monetária pré-fixada de 32% ao ano. Pela realização do financiamento e demais encargos decorrentes, a devedora pagará ao credor, e antecipadamente, e comissão de 10,34%. Foram emitidas pela devedora em favor do credor, 2 notas promissórias, uma no valor de Cr\$1.102.190,62 com vencimento para 26/03/77 e outra no valor de Cr\$975.720,31 com vencimento para 22/09/17. O presente contrato terá seu termino final em 22/09/1977, quando todas as obrigações principais e acessórios, inclusive a correção monetária, deverão estar liquidadas, tendo sido para os efeitos do art. 818 do Código Civil, dado aos imóveis objeto das matrículas, o valor de Cr\$9.400.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976. Assinados: Esc. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên (1000).

R.06-HIPÓTECA- Certifico que pelo Documento Particular datado de 19.04.78 com força de escritura pública na forma do artigo 61 parágrafos 1°, 5°, 6° e 7° da Lei 4380 de 21.08.64, a proprietária hipotecou o imóvel objeto da matrícula, à MULTIPLAN – PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 42.330.522/0001-00, em garantia da dívida de Cr\$14.000.000,00, neste incluido outros imóveis pelo prazo de 12 meses. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado aos imóveis o valor de Cr\$7.000.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1978. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.///////\*



- MATRÍCULA -

FICHA

1261 - 2-C

2015-A



#### 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.09-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela Escritura de 17.10.2001, lavrada nas notas do tabelião do 23° Oficio desta cidade, no livro 7924 a fis.185, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$36.307,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido e verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001.

R.10-VENDA— Certifico que pela escritora de 04.09.2003, lavrada nas notas do tabelião do 23° Oficio desta cidade, no livro 8173 a fls. 12, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matricula, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$36.307,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 896.896 em 20.08.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 outubro de 2003.

AV.11-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 182941) - Certifico que, nos termos da Certidão do Departamento de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ric de Janeiro, datada de 12 de maio de 2016, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o número 0403426-25.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS.



- MATRÍCULA -

- FICHA

1261 - 2-C

2015-A VERSO

inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507-30; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.447.909,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa dois centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2016.

R.12-PENHORA (Protocolo: 187737) - Certifico que, em conformidade com o Termo de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2017, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Monica de Freitas Lima Quindere, da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, foi o inóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.305.236,62 (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), neste valor incluidos outros imóveis, na ação de execução - processo número 0012532-42.2016.819.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR 8/A, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507.30; ficando nomeados como depositários do bem, os executados O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gersan Lucateli Gabina (Lucatelia Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.)

R.13-PENHORA (Protocolo: 188514) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação número WAP,0060.000176-2/2017, datado de 29 de abril de 2017, assinado eletronicamento por Perola da Silva Lima - diretora de secretaria - matrícula 11201, por ordem da Dra Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da divida no valor de R\$25.055.710,92 (vinte e cinco milhões, cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0144446-68.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144446-5), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.460/0216-53; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na akão for a Fazenda Pública (decisão) normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Juan Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017. \

R.14-PENHORA (Protocolo: 1885 5) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Continua na ficha 3



—маткісица-1261 - 2-С -- FICHA

2015-B

#### SERVIÇO REGISTRAL

## 

Penhora e Avaliação número MEX.0053.000338-3/2017, datado de 04 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Wanderson Amarante Campos Junior - diretor de secretaria - matrícula 13372, por ordem da Dra Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$69.794,08 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0105387-73.2016.4.02.5101 (2016.51.01.105387-7), em que são partes: Exequente -FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro processo número 29,682/97). O referido é verdade, do Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 que dou fé. Eu, Garson Lucateli Gabina Lucateli de junho de 2017.

R.15-PENHORA (Protocolo: 190815) Certifico que, por determinação do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciaria do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação número MPE.0058.000570-9/2017, datado de 22 de maio de 2017, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de setembro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valer de R\$1.201.510,52 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0013880-31,2016.4.02.5101 (2016.51.01.013880-2), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL RE PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Márcio Alves, portador da carteira de identidade número 45.566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157/302, Ribeira, Ilha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo nimero 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Brand Missa: Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

R.16-PENHORA (Protocolo: 192983) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10<sup>a</sup>. Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado MEP.0058.000029-6/2018, datado de 22 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de abril de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$4.217.648,24 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte



1261 - 2-C

-MATRÍCULA-

2015-B

e quatro centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0082414-27.2016.4.02.5101 (2016.51.01.082414-0), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Ré - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, portador da carteira de identidade número 45566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157, apartamento 302, Ilha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2018 dart. A36 da CNCGJ/RD. O referido e verdade, do cue dou fe. Eu, Gerson Lucateli Gabina (una la CNCGJ/RD). O referido e verdade, do cue dou fe. Eu, Gerson Lucateli Gabina (una la CNCGJ/RD). O referido e verdade, do cue dou fe. Eu, Gerson Lucateli Gabina (una la CNCGJ/RD). O referido e verdade, do cue dou fe. Eu, Gerson Lucateli Gabina (una la CNCGJ/RD). O referido e verdade, do cue dou fe.

R.17-PENHORA (Protocolo: 193901) - Certifico que por determinação da Juíza do Trabalho da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Oficio PJe, datado de 14 de junho de 2018, assinado pela Drª Luciana Muniz Vanoni, acompanhado da Ata de Audiência realizada em 28 de agosto de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.596.024,96 (vinte e de milhões, quinhentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reas e noventa e seis centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação trabalhista (Classet Ação Civil Coletiva - 63) - processo número 0010626-18.2015.5.01.0061, em que são partes: Autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e Réus - PROJEMAR S/A, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.910.728/0001-16 e outros; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Instiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2018 (ac. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou é Eu, Gerson Lucateli Gabina (matrical) de Janeiro, 05 de julho de 2018.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895188-IA-390, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F.

Continua na ficha 4



— MATRÍCULA —

1261 - 2-C

— FICHA ——— 2015-С

#### SERVIÇO REGISTRAL

7° OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200066) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895214-IA-650, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sol 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. \436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Thayana Lamberti F. Kairbanks de Janeiro, 35 de agosto de 2019. Escrevente, digitei. Rio MOULE

R. 20-PENHORA (Protocolo: 200380) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Oficio - JT, datado de 02 de setembro de 2019, assinado eletronicamente por Marina Bastos Vieira Mendith, por ordem da Exma. Prª Aline Maria Leporaci Lopes, acompanhado do Despacho PJe-JT, datado de 18 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Aline Maria Leporaci Lopes, foi o imóvel objeto da matrioula (juntamente com outros imóveis) penhorado (valor da causa: \$309,000.00 - moeda estrangeira), na ação trabalhista - processo número 0010507-20.2014.5-01.0020, em que são partes: Reclamante - MIGUEL ANGELO DE CARVALHO MICHADSKI; e Reclamadas - M & D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE LIDA; PROJEMAR ENCENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2019 (an. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (an. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (an. 436 da CNCGJ/RJ). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200560) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 201909.1214.00910474-IA-100, em 12 de setembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do



1261 - 2-C

- MATRÍCULA -

2015-C

Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009769220165010004 (protocolo CNIB: 201910.0918.00958240-IA-610, em 09 de outubro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16, fica indisponível o imóvel descrito na matricula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé Eu, Gerson Licarda Gabina de La La Concesso número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé Eu, Gerson Licarda Gabina de La La Concesso número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé Eu, Gerson Licarda Gabina de La La CNCGJ/RJ). Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019

AV.23-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 201065) Certifico que, fica retificada a AV.22-INDISPONIBILIDADE, para constar corretamente a data do ato praticado, que é: 17 DE OUTUBRO DE 2019, e não como por equivoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (at. 436) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Es Gerson Ducateli Gabina (Escrevente digitei. Ro de Janeiro 17 de outubro de 2019.

R.24-PENHORA (Protocolo, 207334) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Perhora e Avaliação nº 510001761196, datado de 17 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio - Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.241.423,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscalprocesso nº 5054087-79.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Continua na ficha 5



— MATRÍCULA—

1261 - 2-C

- FICHA

2015-D

#### SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Pi	renotação	o nesta
Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade,	, do que	dou fé.
Eu, Thayana Landerti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro,	07 de a	abril de
2021.		

R.25-PENHORA (Protocolo: 207335) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001943945, datado de 22 de novembro de 2019, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da divida no valor de R\$13.505.344,24 (treze milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0117278-62.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Mareo Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

AV.26-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209551) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.21, que gravava o imóvel descrito na averbação foi matrícula. A feita em conformidade processo com número 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01722619-MA-02), setembro de 2019 data do cancelamento: 19 de julho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Ro Janeiro, **PROJEMAR** de em nome de: S.A. **ESTUDOS** E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro. de 2017, da Corregedoria Geral de Justiga do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2022 (art ASS., da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fe. Eu. Gerson Lucateli Gabina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209552) - Certifico que, em conformidade com a



1261 - 2-C

- MATRÍCULA ---

2015-D VERSO -

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01664152-IA-609, em 19 de julho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 (art. 436) da CNCGJ/RD. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina) Escrevente digital. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209961) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0010820412015501002 (protocolo CNIB: 202108.0617.01754662-IA-080, em 06 de agosto de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENCENHARIA inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imável descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recultimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2021 (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (art. 36, da CNCGJ/RJ).

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210186) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108095420155010007 (protocolo CNIB: 202108-1910.01776221-IA-790, em 19 de agosto de 2021) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o Imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Bio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2021 (art. 476 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli Gabina) Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212455) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109065820155010038 (protocolo CNIB: 202112.0916.01943157-IA-930, em 09 de dezembro de 2021) - Instituição: Continua na ficha 6



- MATRÍCULA ----

1261 - 2-C

- FICHA

2015-E

# SERVIÇO REGISTRAL 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2021 (art. 426, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina (Local Gabina), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213308) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202202.0910.02002701-IA-120, em 09 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o innovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Vaneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de fevereiro de 2022 (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina. (pr. 4) da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucardio Oabina.

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215986) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202207-1409-02245820-IA-320, em 14 de julho de 2022) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80° Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (at. 436 da Juneiro - processo nº 29.682/97).

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218366) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004338420165010038 (protocolo CNIB: 202211.2914.02468341-IA-950, em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome



- MATRÍCULA -

- FICHA -

1261 - 2-C

2015-E VERSO

de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 tart. 456 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina funcione, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218367) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 001 6472520155010050 (protocolo CNIB: 202211.2918.02469328-IA-040, em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS BE ENGENTIARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recollámento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 1888 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabria (activa de CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabria (activa de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218708) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007584820165010074 (protocolo CNIB: 202212.1913.02496420-IA-320, em 19 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219316) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001135520175010052 (protocolo CNIB: 202301.3116.02537124-IA-750, em 31 de janeiro de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado

Continua na ficha 7



CNM: 093385.2.0001261-43

- MATRÍCULA ------- FIC

1261 - 2-C

2015-F

SERVIÇO REGISTRAL

7° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de fevereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

John Jan Jan Ton

معيات ويتاه والتنولي والمحار

AV.37-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 219965) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.13, referente a execução fiscal número 0144446-68.2016.4.02.5101/RJ, que gravava o imóvel descrito na matricula. A averbação foi feita nos termos do Oficio número 510009883838, datado de 17 de março de 2023, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Federal, Drª Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fe. En Antonio Carlos da Rocha Cruz (Laciono), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

AV.38 - (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justica - Poder Judiciario, a matrícula 1261 - 2-C - Ficha 2015, passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001261.43. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 37 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que douté. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Conselho Nacional de 2023. Richardo de 2023.

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202306.0610.02744009-IA-450, em 06 de junho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97) Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

R.40-PENHORA (Protocolo: 221532) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho PJe-JT, datado de 27 de junho de 2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de junho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da



CNM: 093385.2.0001261-43

2015-F

dívida no valor de R\$245.244,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na ação trabalhista - processo número 0100290-92.2016.5.01.0039, em que são partes: Autor - MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS; e Réu - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015) de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (accompanyo de 1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221605) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo primero 01002222920165010012 (protocolo CNIB: 202307.1312.02808994-IA-320, em 13 de julho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o inovel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97) Prenotação nesta Serventia em 13 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de decembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Processo de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Processo de 1973). Escrevente digitei. Rio de Janeiro 24 de julho de 2023.

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105434620155016014 (protocolo CNIB: 20230 27) 2.02832965-IA-500, em 27 de julho de 2023) - Instituição: TST-Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 22.682/97) Prenatação nesta Serventia em 27 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lacetrica de Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222225) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202308.1610.02869748-IA-280, em 16 de agosto de 2023) - Instituição: TST -

Continua na ficha 9



# 720AGOOORGASTRODE MÓVES

Matrícula - CNM

**Ficha** 

DATGIDADEIDOIRIOIDE JANEIRO

093385.2.0001261-43

2015-G

Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97) Frenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina Much Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

AV.44-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222797) - Certifico que, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.32, que gravava o invel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000845220165010030 (protocolo CNIB: 202309.1812.02932157-MA-270, em 14-de julho de 2022 - data do cancelamento: 18 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RT - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Regão - Fórum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ 80° Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número "Será necessário ainda, o recolhimento 34.010.728/0001-16. dos emolumentos. conforme Provimento nº 10/2017, datado de lo de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Prenotação nesta Serventia em 18 de setembro de 2023 (artigo 183, da Le primero 6.015 de 31/de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Lucalle Les, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224764) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009473320165010007 (protocolo CNIB: 202401.3012.03136772-IA-000, em 30 de janeiro de 2024) - Instituição: TST-Tribunal Superior de Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz fitales , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024. (

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224919) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006841020165010004

Matrícula - CNM 093385.2.0001261-43 Ficha 2015-G

(protocolo CNIB: 202402.1512.03160805-IA-850, em 15 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula o ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão rormativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Frenotação nesta Serventia em 15 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 3 de previsto de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson/Lucateli Gabina de la fevereiro de 2024.

R.47-PENHORA (Protocolo: 225548) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel número 510012515614, datado de 19 de fevereiro de 2024, expedido por ordem da Exma. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de abril de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.327.465,01 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), neste valor incluídos de Execução Fiseal outros imóveis, na ação - processo número 76.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como fiel depositário, o Sr. Marco Aurélio de Andrade Barros, ID: CREA 553, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 63, 30° andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento des emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei mimero 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira \_\_\_\_\_\_, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226810) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008382520165010005 (protocolo CNIB: 202406.1912.03398556-IA-380, em 19 de junho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (cecisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - pracesso nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número

Matrícula - CNM 093385.2.0001261-43 Ficha 2015-H

6.0(5, de 31) de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226979) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202407.0113.03420942-IA-470, em 01 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de de 7 de 1973). O referido e verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Musellhus Escrevente digitei. Rio de Janeiro. 11 Ha TEMEETK 88645 PNMC 2024. ( 🗸 🔏

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227414) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004354420165010009 (protocolo CNIB: 202407.2211034\$99361A-600, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.7280001-16, ticando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de decorror de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (Lucateli) Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227422) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202407.2214.03460894-IA-530, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número

Matrícula - CNM

093385.2.0001261-43

Ficha

2015-H

6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina feur fue, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227424) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005821620165010027 (protocolo CNIB: 202407.2215.03461290-1A-050, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho da Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emclumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prepotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido e vertade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina (La Corresedoria Geral digital). Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo, 227453) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0109065820155010038 (protocolo CNIB: 202407.2315 03464763-[A-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - R.J. Fribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - R.J. 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotadas nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 3 de decembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina de Corregedoria Reservente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227459) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202407.2312.03463621-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emo.umentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli

Matrícula - CNM 093385.2.0001261-43 Ficha 2015-I

Gabina (Line), Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227498) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105804620155010923 (protocolo CNIB: 202407.2410.03466548-IA-071, em 24 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPI sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corresedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prestotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 37 de dependro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina processo de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina processo de 2024.

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227536) Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011963320155010923 (protocolo CNIB: 202407.2511.03470308-IA-03), em 25 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0091-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matricula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Cosessedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prototação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 37 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucareli Gabina (Lucareli Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.)

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227861) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002116520165010055 (protocolo CNIB: 202408.1109.03504298-IA-260, em 11 de agosto de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli

Matrícula - CNM

093385.2.0001261-43

Ficha

2015-I

Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024. EN CENTE EEUE 21400 ANW

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228569) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006797320165010008 (protocolo CNIB: 202409.1210.03574695-IA-330, em 12 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIAN inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação desta Serventia em 12 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Kuell fuer, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024. STUD EEUP 01034 BME

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo, 228755) Certifico que, em conformidade com a

Central de Indisponibilidade de Bens, consta e Processo número 01006562620165010074 (protocolo CNIB: 202409.2413.03598970-1A-720, em 24 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ Pribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.72870001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 35 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson

Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228814) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116472520155010030 (protocolo CNIB: 202409.2613.03604667-IA-790, em 26 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson EFVÒMIE PURTE PER O O DE POR O O DEPOR O O DE POR O O DEPOR O O DE POR O DE POR O DE POR O O DE POR O DEPOR O DE POR O DE POR

Matrícula - CNM 093385.2.0001261-43 Ficha

2015-J

Lucateli Gabina Kur Ker, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

Visualização disponibilizada

do Sistema de Registro